



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1092/GR, de 03 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.051, publicada no DOU n.º 122, Seção 2, de 28 de junho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA** para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 29/6 a 28/7/2017, em virtude do afastamento da titular, **MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO**, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR